JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 003/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **CLIONE DOS SANTOS VIEIRA MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4 e **DELDUQUE CAETANO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, para o padrão 5 (cinco) da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2003 e 02/12/2003, respectivamente.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos (23) dias do mês de janeiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente